



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA **COHAB - ST**

LICITAÇÃO Nº 007/2025, PROCESSO 0233/2025.
ESCLARECIMENTO 003.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de medicina do trabalho e saúde ocupacional, mediante a implantação, atualização, gerenciamento e execução dos Programas de Saúde Ocupacional, compreendendo: Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional (PCMSO-NR-7); Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR-NR-1 e NR-9), incluindo a avaliação dos fatores psicossociais e de saúde mental; Análise Ergonômica do Trabalho (NR-17); Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT); Escrituração Digital para o eSocial; Elaboração e emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Assessoria na Constituição e Treinamento de CIPA; Treinamento em Primeiros Socorros; e Formação de Brigada de Incêndio, para a Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB SANTISTA.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

“Prezados, boa tarde, tudo bem? Temos interesse na participação da licitação em comento. Contudo, ao acessarmos o Portal para cadastramento da proposta comercial, verificamos tratar-se de licitação exclusiva para ME/EPP, muito embora tal restrição não conste em Edital. Diante disso, questionamos: podemos participar dessa licitação ou de fato é exclusiva para ME/EPP? Em caso de ser licitação exclusiva, é possível a abertura para participar a ampla participação em atenção ao princípio da competitividade? Desde já agradeço, Atenciosamente.

DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Em atenção ao pedido de esclarecimentos, informamos que a licitação segue o previsto no edital (item 2.3), que concede tratamento favorecido a Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), sociedades cooperativas, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física e Microempreendedores Individuais (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Conforme a referida lei (arts. 47 e 48), itens cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 são exclusivos para ME/EPP, sendo aplicável à esta licitação.

O valor estimado do contrato é sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016, sendo fornecidas apenas as informações necessárias à elaboração das propostas.

Dessa forma, a licitação é exclusiva para ME/EPP, em conformidade com o edital e a legislação vigente.

Atenciosamente,

A Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB/ST.